

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 125/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021

TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADAS REGIONALMENTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/09/2021

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro (Sala de Licitações)

PREÂMBULO

O Município de Porecatu, Estado Paraná, TORNA PÚBLICO que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Materiais de Expediente, Uniformes, Calçados, Toners e Cartuchos para a Secretaria de Serviço Social** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 020, de 12 de fevereiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as 08H45 do dia 20/09/2021.

Caso não haja participação de pelo menos três empresas enquadradas como MEI/ME/EPP no horário estabelecido para o recebimento das propostas, fica ampliada a participação de qualquer empresa, independentemente de seu enquadramento. Neste caso, o horário de abertura será às 09H00 com protocolo até às 09H15.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo pregoeiro Adrian Fablicio Gonçalves, com o auxílio da equipe de apoio.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Materiais de Expediente, Uniformes, Calçados, Toners e Cartuchos para a Secretaria de Serviço Social**, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Dotações Orçamentárias:

082440210.2.056.3390.30.00.00-1907

082440210.2.056.3390.30.00.00-1908

082440210.2.056.3390.30.00.00-1909

082440210.2.056.3390.30.00.00-1910

082440210.2.056.3390.30.00.00-1911

082440210.2.056.3390.30.00.00-1912

Valor Máximo dos Lotes: **R\$ 73.552,26** (setenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos.)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Caso seja necessário fazer alguma retificação esta será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp e no endereço eletrônico <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>, ficando a cargo da empresa interessada em participar do certame o acompanhamento do edital no site.

I - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital que pertençam à Região Norte Central do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, conforme relação abaixo:

MUNICÍPIOS: Ângulo, Apucarana, Arapongas, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Astorga, Atalaia, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, Califórnia, Cambé, Cambira, Cândido de Abreu, Centenário do Sul, Colorado, Cruzmaltina, Doutor Camargo, Faxinal, Floraí, Floresta, Florestópolis, Flórida, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guaraci, Ibiporã, Iguaçu, Itaguajé, Itambé, Ivaiporã, Ivatuba, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Kaloré, Lidianópolis, Lobato, Londrina, Lunardelli, Lupionópolis, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Marialva, Marilândia do Sul, Maringá, Marumbi, Mauá da Serra, Miraselva, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ourizona, Paçandu, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Pedro do Ivaí, Sarandi, Sertanópolis, Tamarana e Uniflor.

O uso do celular ficará restrito à autorização da(o) Pregoeira(o).

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cartão do CNPJ
- b) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- d) Apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovar sua condição e ter o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/06 alterada pelo Lei Complementar 147/14.
- f) Declaração do licitante, assegurando o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo II.
- g) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, admitido em lei.
- h) Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada,
- i) A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta

Licitação nº 125/2021

Pregão Presencial nº 75/2021

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

Envelope nº 2 - Habilitação

Licitação nº 125/2021

Pregão Presencial nº 75/2021

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail;
- b) número da licitação e do pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com indicação da marca (quando for o caso), em conformidade com as especificações contidas no Anexo I deste Edital;
- d) prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 (sessenta) dias;
- e) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- g) Dados bancários;
- h) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

OBS: A proposta ajustada deverá ser enviada à Divisão de Licitação em até 24 horas após a realização do certame.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 – Regularidade fiscal e Trabalhista

- a) Certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- b) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Alvará de funcionamento expedido pelo município sede do proponente;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

2 – Qualificação Econômico Financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

OUTRAS DECLARAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

3.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Porecatu no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1 e 1.2 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

3.1.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 1.1, alínea "d" deste item VI, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

3.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total do **LOTE**.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o menor preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto aos órgãos de cadastro de fornecedores das esferas estadual e federal.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por **LOTE** conforme descrito no edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

IX – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

1 – Após a assinatura do contrato a empresa vencedora deverá entregar os bens licitados em até 03 dias posteriores à solicitação mediante a apresentação de requisições.

X - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 1 - O pagamento será efetuado em mensalmente com vencimento nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à prestação do serviço, entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará após a substituição da mesma.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

XII - DA CONTRATAÇÃO

- 1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, conforme Anexo V do presente ato convocatório.
- 2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao setor de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste edital para assinar o termo de contrato.
- 3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante segunda colocada e, assim sucessivamente, se essa também não satisfizer as condições do edital.

XIII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, SUPRESSÃO OU ACRÉSCIMOS

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado ou prorrogado por até igual período, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

O valor contratado poderá ser suprimido ou acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Porecatu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

XV - DA GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVI – REAJUSTES

Os valores contratados são fixos e irremovíveis.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
 - 2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

- 3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.
- 4 - O extrato do contrato do presente certame será divulgado no órgão oficial de publicação do município.
- 5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no site oficial do município.
- 6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de licitação, no endereço descrito no preâmbulo deste edital, após a celebração do contrato.
- 7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.
- 7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1(um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.
- 8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 9 - Integram o presente Edital:
- Anexo I – descrição do objeto;
- Anexo II – declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo III - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- Anexo IV - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital
- Anexo V – minuta do contrato.
- 10- Qualquer dúvida quanto à especificação dos objetos ou forma de prestação dos serviços deverá ser esclarecida com a Servidora **Jaqueline Fernanda Alves Murro**, pelos telefones (43) 3623-1045 ou (43) 3623-1922.
- 11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Porecatu, 30 de Agosto de 2021.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Materiais de Expediente, Uniformes, Calçados, Toners e Cartuchos para a Secretaria de Serviço Social.

Justificativa: A aquisição dos materiais deve-se à necessidade de atendimento da secretaria solicitante.

Forma de entrega: Parcelada.

Prazo de realização da entrega: até 03 dias após a solicitação.

Vigência do contrato: 12 meses

Forma de pagamento: No dia 12 do mês subsequente à entrega e emissão da nota fiscal.

Dotações orçamentárias:

082440210.2.056.3390.30.00.00-1907
082440210.2.056.3390.30.00.00-1908
082440210.2.056.3390.30.00.00-1909
082440210.2.056.3390.30.00.00-1910
082440210.2.056.3390.30.00.00-1911
082440210.2.056.3390.30.00.00-1912

LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Descrição	Unidade	Quant	Média	Valor Total
1	Achocolatado em pó, instantâneo vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isento de matérias terrosas e parasitas. Aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado. Não contém glúten.	Pct 400g	80	4,79	383,20
2	Açúcar Cristal – de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos.	Pct 5kg	80	15,51	1.240,80
3	Amido de Milho – Produto amiláceo extraído do milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso, sob a forma do pó, embalagem de 500 gramas.	Cx 1kg	30	9,95	298,50
4	Arroz Branco tipo 1 – Agulhinha, longo, fino, plido, tipo sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 5 kg.	Pct 5kg	150	19,63	2.944,50
5	Biscoito doce, tipo maisena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, sal. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Será rejeitado biscoito mal cozido,	Pct 400g	100	4,61	461,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr, tendo dupla embalagem secundária de caixa de papelão.				
6	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker, deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas. Será rejeitado biscoito mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr, tendo dupla embalagem secundária de caixa de papelão	Pct 400g	100	4,65	465,00
7	Chá Mate – Chá mate tostado. Composição: no mínimo 70% de folhas de ervas mate e 30 % de outras partes e ramos.	Cx 250g	50	7,86	393,00
8	Café – Torrado e moído, 500 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo.	Pct 500g	50	9,19	459,50
9	Farinha de Trigo – Especial embalagem de 5kg.	Pct	20	15,80	316,00
10	Feijão tipo 1 – Cariquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1 kg, contendo: Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Pct 1kg	80	8,07	645,60
11	Macarrão tipo espaguete – Com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg.	Pct	40	5,15	206,00
12	Macarrão tipo parafuso – Com ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalagem de 500g	Pct	30	3,38	101,40
13	Margarina – Composta por óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite desnatado reconstituído pasteurizado, sal, vitamina A estabilizantes leticina de soja e mono/diglicerídeos, antioxidantes bht e edta, ácido láctico, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, corante betacaroteno e aromatizante artificial, embalagem 500 gramas	Und 500g	30	6,94	208,20
14	Extrato de Tomate – Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característicos.	Lata 340g	30	4,55	136,50
15	Oléo de Soja – Refinado tipo 1 – embalagem de 900 ml	Frasco	80	7,98	638,40
16	Sal – Refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 g e máximo 15 mg) conforme legislação específica. Embalagem de 1kg.	Pct 1kg	60	1,67	100,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

17	Vinagre de Álcool – Data de fabricação de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega da mercadoria. 750 ml	Frasco	40	2,61	104,40
18	Carne bovina 1ª moída – Patinho – magra, congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 10 %	70kg	70	35,26	2.468,20
19	Carne bovina de 1ª em cubo – Magra, resfriada ou congelada tipo primeira, em cubo aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausências de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose.	70kg	70	36,60	2.562,00
20	Carne suína, cubos ou peça inteira (lombo) resfriada ou congelada em bifês, acém, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	60kg	60	19,38	1.162,80
21	Carne de frango tipo peito – Congelada com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa cor própria e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas ou larvas	60kg	60	14,49	869,40
22	Salsicha tipo Hot Dog – Bovino/suíno tipo hot dog com no máximo 2% de amido, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com adição de água no máximo de 10% com no mínimo 120 dias de validade.	40kg	40	16,12	644,80
23	Linguiça tipo toscana – Tipo toscana aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose.	50kg	50	19,96	998,00
24	Carne de Frango tipo coxa e sobrecoxa – Congelada com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	70kg	70	9,98	698,60
TOTAL					R\$ 18.506,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

LOTE 2 – MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Descrição	Unidade	Quant	Média	Valor Total
1	AGUA SANITÁRIA – Cloro ativo 2% PP a 2,5 PP, em em+B14:H21balagem contendo 1 litro, com identificação e nome do fabricante e especificações do produto, validade mínima de 18 meses a partir de cada pedido de entrega.	L	50	3,33	166,50
2	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% - INPM, embalagem em PVC, capacidade de 500ml.	Frasco	40	8,19	327,60
3	ÁLCOOL HOSPITALAR 70% - Frasco com 1000ml.	L	48	8,14	390,72
4	AMACIANTE DE ROUPAS – Com aroma suave acondicionado em embalagem de 2 litros, contendo data de fabricação, data de validade, com validade mínima de 18 meses a partir de cada pedido de entrega.	Frasco	30	14,89	446,70
5	DESINFETANTE – Líquido para banheiro com bactericida, biodegradável, a base e pinho. Galão contendo 2 litros, com identificação e nome do fabricante e especificações do produto, data de fabricação e validade, com validade mínima de 18 meses a partir de cada pedido de entrega.	Frasco	30	14,83	444,90
6	DESODORANTE – Para ambiente, spray, embalagem com 360 ml, fragrâncias variadas.	Frasco	10	11,87	118,70
7	DETERGENTE – Líquido neutro, transparente, para limpeza geral, biodegradável, de 500ml, com condições de formação de espuma, capacidade de remover resíduos, gordurosos e sujidades em geral, com aspecto viscoso e transparente, isento de insolúveis e precipitações, solúvel em água, inócuo à pele, com validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega do pedido.	Frasco	120	2,18	261,60
8	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS – Base de plástico e cerdas de nylon macio, tamanho pequeno.	Und	10	5,08	50,80
9	ESPONJA DE LÃ AÇO – Fardo com 14 pacotes de 08 unidades.	Fardo	20	10,18	203,60
10	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE – Espuma de poliuretano, 01, face fibrosa abrasiva para limpeza pesada e outra macia para superfície delicada. Embalagem com 03 unidades.	Und	90	3,96	356,40
11	FLANELA PARA REMOVER PÓ – Largura 30cmx50cm.	Und	20	4,79	95,80
12	INCETICIDA SPRAY – Mínimo 300ml sem cheiro – mata insetos e larvas.	Fr.	10	11,41	114,10
13	LUSTRA MÓVEIS – Perfumado, embalagem com 200ml, composição: cera, óleo, mineral, solvente, silicone, emulsificante, espessante, alcalinizante, derivados de isotiazolinonas, fragrância e água.	Frasco	20	8,76	175,20
14	LUVAS DE LATEX - elaboradas com látex de borracha natural, validade 02 anos, com certificação e aprovação do ministério do trabalho – Tamanhos P-M-G	Und	12	7,39	88,68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

15	PÁ PARA LIXO - em metal, dimensões da pá, 29cm de comprimento e 19cm de largura (mínimo) com cabo longo para coleta de lixo em pé.	Und	5	10,15	50,75
16	PANOS PARA LIMPEZA - para chão, tipo saco alvejado, medidas 50x70cm, cor branca.	Und	20	7,33	146,60
17	PAPEL HIGIÊNICO – Folha simples picotada, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca, macio, absorvente, homogêneo, sem furos na extensão do rolo, rolo de 10cm de largura x 60 m de comprimento, fardo com 16 pacotes e 04 rolos.	Fardo	10	71,18	711,80
18	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - 21,5X22,2 02 dobras, pacote com 1000 folhas.	Cx	10	80,82	808,20
19	RODO LAVA AZULEJO – Em espuma de poliuretano, face fibrosa abrasiva para limpeza pesada com cabo em madeira/plástico.	Und	6	11,87	71,22
20	RODO – Com 40cm de largura, 01 lâmina de borracha reforçada na parte inferior da base, com cabo de madeira.	Und	10	9,63	96,30
21	RODO – Com 01 lâmina de borracha reforçada na parte inferior da base, 60 cm de largura com cabo de madeira.	Und	5	11,05	55,25
22	SABÃO EM BARRA – Glicerinado, neutro, pacote com 05 unidades de 200grs.	Pct	20	9,83	196,60
23	SABÃO EM PÓ – 1ª qualidade, composição tenso ativo aniônico, taponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, corante, essência, água e carga, embalagem, caixa contendo 1kg.	Pct	20	9,54	190,80
24	SABONETE LÍQUIDO – 5 litros, fragrância de LAVANDA	Frasco	5	26,18	130,90
25	SABONETE LÍQUIDO – 5 litros, fragrância de ERVA-DOCE	Frasco	5	26,15	130,75
26	SACOS PARA LIXO 60 LITROS – Na cor preta ou azul, reforçado, dimensões planas mínimas com 39cm de largura x 58cm de altura, com variação nas medidas de 1cm, com rolos de 100 unidades, em conformidade com as normas da ABNT – NBR.	Pct	5	29,18	145,90
27	SACOS PARA LIXO 40 LITROS – Na cor preta ou azul, reforçado, dimensões planas mínimas com 39cm de largura x 58cm de altura, com variação nas medidas de 1cm, rolos de 100 unidades, em conformidade com as normas da ABNT – NBR.	Pct	10	26,91	269,10
28	SAPONÁCEO – Cremoso com cloro adicionado, em embalagem contendo 300ml.	Frasco	2	7,18	14,36
29	TAPETE CAPACHO GRANDE – Fibra vinílica entrelaçada de 10cm de altura, tamanho 1,20mx0,60cm – com personalização.	Und	2	238,13	476,26
30	TOALHAS DE PAPEL – Super absorvente, com folhas duplas, picotadas, texturizadas, dimensões de 22cmx18,5cm. Rolos com 50 folhas, embalagem com 02 rolos.	Pct	10	6,07	60,70
TOTAL					R\$ 6.796,79

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br

**PARANÁ****LOTE 3 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

Item	Descrição	Unidade	Quant	Média	Valor Total
1	LÁPIS PRETO DE MADEIRA Nº 2 – Tipo HB, formato sextavado, sextavado, com mina de grafite de 2mm a 2,4mm, medidas aproximadas: 7,2mm diâmetroX175mm de comprimento, em madeira plantada, atóxica e não perecível, deve constar o nome do fabricante e possuir certificado de segurança do inmetro.	Und	400	0,46	184,00
2	BORRACHA ESCOLAR – sem cinta plástica, cor branca, super macia, medidas 65mm, comprimento 23Xmm, larguraX13mm espessura – caixa com 50 unidades.	Cx	10	23,72	237,20
3	CADERNO BROCHURÃO PAUTADO – Material celulose vegetal, quantidade folhas 96FL, comprimento 275m, largura, 200mm, características adicionais folhas, capa dura lisa, cores lisas e sortidas	Unid	200	6,55	1.310,00
4	CADERNO DESENHO CADERNO – Material papel offset 63G/M2 branco, material capa papel cartão duplex 230 G/M2 quantidade folhas 96FL comprimento 200mm, largura 275mm, características adicionais desenho espiral, arame galvanizado.	Unid	200	12,45	2.490,00
5	Material celulose vegetal, material capa dura, quantidade folhas 48FL, comprimento 210mm largura 149mm, características adicionais folhas pautadas, costurado ¼ em papelão 697 G/M ² com cores lisas e sortidas.	Unid	50	4,40	220,00
6	CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO – Em plástico polipropileno/poliamida corrugado flexível COR AMARELO, tipo PT 5 – medidas 350mm comprimentoX135mm, larguraX250mm, altura -	Unid	50	7,99	399,50
7	CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO – Em plástico polipropileno/poliamida corrugado flexível COR AZUL, tipo PT 5 – medidas: 350mm comprimentoX135mm, larguraX250mm altura -	Unid	50	7,99	399,50
8	CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO – Em plástico polipropileno/poliamida corrugado flexível COR BRANCA, tipo PT 5 – medidas: 350mm comprimentoX135mm, larguraX250mm altura -	Unid	50	7,99	399,50
9	CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO – Em plástico polipropileno/poliamida corrugado flexível COR VERMELHA, tipo PT 5 – medidas: 350mm comprimentoX135mm, larguraX250mm altura -	Unid	50	7,99	399,50
10	CANETA CORRETIVA MULTIUSO – SHAKEN SQUEEZE 8,0ML – secagem rápida, uso em papel comum, atóxico.	Unid	20	18,83	376,60
11	CANETA ESFEREOGRÁFICA NA COR AZUL – corpo em forma hexagonal de poliestireno cristal transparente – resistente a queda – furo para entrada de	Cx	5	54,57	272,85

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	ar no corpo – ponta com bola de tungstênio de 1,00mm de liga de latão, tampa removível com clip, ventilada, na mesma cor da tinta – aprovação com teste de escrita de 400m – tipo eco – medidas aproximadas: 145mm (sem protetor) x 8,1mm diâmetro – composta por reinas, solventes corantes – carga aproximada de 0,33G – tubo interno de silicone				
12	CANETA ESFEREOGRÁFICA NA COR PRETA – corpo em forma hexagonal de poliestireno cristal transparente – resistente a queda – furo para entrada de ar no corpo – ponta com bola de tungstênio de 1,00mm de liga de latão, tampa removível com clip, ventilada, na mesma cor da tinta – aprovação com teste de escrita de 400m – tipo eco – medidas aproximadas: 145mm (sem protetor) x 8,1mm diâmetro – composta por reinas, solventes corantes – carga aproximada de 0,33G – tubo interno de silicone.	Cx	5	54,57	272,85
13	CANETA MARCA TEXTO AMARELA FLUORESCENTE – Não recarregável, ponta chanfrada de 4mm – composta por poliéster – tina aquoso, umectantes, corantes ativos.	Unid	36	2,58	92,88
14	CLIPS TRATAMENTO NIQUELADO Nº 2/0 – Aço niquelado, paralelo, caixa com 720 unidades.	Cx	10	24,55	245,50
15	CLIPS TRATAMENTO NIQUELADO Nº 6/0 – Em metal inoxidável, paralelo, caixa com 50 unidades.	Cx	10	3,75	37,50
16	COLA ESCOLAR – Composição base água, cor branca, aplicação papel, couro e tecido, características adicionais lavável e atóxica, frasco com 90 gramas. No rótulo de constar as orientações de uso e orientações de segurança	Unid	130	2,64	343,20
17	ENVELOPE SACO OURO – 1,85x248mm envelope saco papel kraft natural, gramatura 80G/MA ² , tamanho 185x248mm, produzidos com papel de primeira qualidade, com esquadro perfeito e colagem transparente, acondicionados em caixas resistentes para total proteção contendo 250 unidades cada caixa.	Cx	2	106,73	213,46
18	ENVELOPE SACO OURO – 240X340mm envelope saco papel kraft natural, gramatura 80G/MA ² , tamanho 240X340mm, produzidos com papel de primeira qualidade, com esquadro perfeito e colagem transparente, acondicionados em caixas resistentes para total proteção contendo 250 unidades cada caixa.	Cx	2	126,03	252,06
19	SACO PLÁSTICO – Para guardar documentos, transparente, tipo envelope com 4 furos, tamanho ofício-2,40x3,25m. 0,20 micras (caixa com 400 unidades)	Cx	4	218,82	875,28
20	ESTILETE DE CORPO PLÁSTICO – Com lâmina inoxidável larga, medindo prox. 110mmx18mm, graduável e com trava de segurança.	Unid	10	4,25	42,50
21	FITA ADESIVA – Material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12mm, comprimento 50m, padrão de qualidade igual ou superior a 3m.	Unid	40	3,09	123,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

22	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – Para embalagem, incolor, tipo monoface, rolo de 50mmx50m (LXC) padrão de qualidade igual ou superior a 3m.	Unid	60	9,16	549,60
23	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE – Tipo monoface, largura 18mm, comprimento 50m.	Unid	50	6,26	313,00
24	FOLHAS DE E.V.A COM GLITER – Material: espuma vinílica acetinada, aplicação escolar, comprimento: 600mmx400mm, espessura: 2mm, 20 amarelo ouro, 20 vermelhos, 20 azul, 20 verdes, 20 brancos.	Unid	120	6,92	830,40
25	FOLHAS DE E.V.A – Material: espuma vinílica acetinada, aplicação escolar, comprimento: 600mmx400mm, espessura: 2mm, 30 branca, 30 amarela, 30 vermelha, 30 azul, 30 preta, 30 verde, 30 amarela pele, 30 marrom.	Unid	240	2,95	708,00
26	FOLHAS DE PAPEL PARANÁ – Papelão material papelão paraná, tamanho nº 80, cor natural, comprimento 1.000mm, largura 800mm.	Folha	60	6,18	370,80
27	GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 240 FOLHAS – Apoio superior emborrachado, tamanho grande, /profissional, grampos 26/6, para papel gramatura 120G/M ² , nas cores preta/prata.	Unid	5	99,74	498,70
28	GRAMPO PARA GRAMPEADOR – Em metal galvanizado, tamanho: 26/6, caixa com 5.000 unidades	Cx	10	7,53	75,30
29	LÁPIS DE COR EM ESTOJO, CORES VARIADAS – Caixa de papel, tipo HB, formato sextavado, com nina de grafite de 3,3mm aproximadas: 6.9mm	Unid	200	7,21	1.442,00
30	LIVRO ATA – Pautado sem margem, papel OFF – SET de 54GM ² com 104 folhas numeradas – capa dura brilhante	Unid	10	37,75	377,50
31	LIVRO DE PROTOCOLO – papel OFF – SET de 54GM ² com 104 folhas numeradas medidas: 153mmx216mm – capa dura brilhante	Unid	10	34,64	346,40
32	PAPEL CARTÃO – Papel alcalino, gramatura 120G/M ² , largura 210mm, comprimento 297, mm características adicionais OFF-SET diversas: 20vermelho, 20preto, 20verde, 20azul escuro, 20amarelo.	Unid	100	1,41	141,00
33	PAPEL COLOR SET, FORMATO 48CMX66CM (20preto, 20vermelho, 20 azul, 20verde escuro, 10amarelo	Unid	100	1,63	163,00
34	PAPEL CREPOM FORMATO 48CMX200M (Amarelo ouro, preto, marrom, azul escuro, verde bandeira, vermelho, branco).	Unid	280	1,67	467,60
35	PAPEL SULFITE – A4 (210X297mm), 75G/M, cores azuis, embalagem com 100 folhas.	Unid	20	8,01	160,20
36	PAPEL SULFITE – A4 (210X297mm), 75G/M, cores verdes, embalagem com 100 folhas.	Unid	20	8,01	160,20
37	PAPEL SULFITE – A4, alcalino (210X297mm), 90G/M ² , pacote com 500 folhas, caixa com 10 pacotes	Cx	8	287,33	2.298,64
38	PASTA DOBRADA EM CARTÃO DUPLEX (250 g/m ²) plastificada com plástico transparente com grampo plástico 335mmx230mm (coloridas) 30	Unid	150	3,76	564,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	vermelha fosco, 30 azul fosco, 30 branca, 30 amarela, 30verde).				
39	PASTA COM ABA OFÍCIO – Medidas 236x336mm pasta aba elástico em polipropileno	Unid	60	4,30	258,00
40	PASTA PLÁSTICA PARA DOCUMENTOS, EM PLÁSTICO INCOLOR/CRISTAL, FORMATO EM “L” – Personalizada com logo marca “UFF”, cor fumê semi-rígido, tamanho A4, medidas aproximadas: 210mm comprimento x 297mm, largura	Unid	60	3,31	198,60
41	PASTA COM ABA POLIONDA ESCOLAR – Medidas 55x24x340mm, preta e vermelha, composição proliproleno.	Unid	150	6,37	955,50
42	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA MARMORIZADA – Pasta suspensa confeccionada.	Unid	5	41,68	208,40
43	POUCHES PARA PLASTIFICAÇÃO – 220x307mm, espessura 0,05/125m, plástico fabricado exclusivamente para plastificação, composto de poliéster e polietileno, com os cantos arredondados: 1 pacote com 100 unidades.	Pct 100un	10	137,93	1.379,30
44	TESOURA ESCOLAR MULTIUSO 21CM – Cabo plástico com formato anatômico e lâmina em aço inoxidável, embalagem em blister individual.	Unid	20	7,04	140,80
45	TESOURA ESCOLAR EM 13CM – Lâmina em aço mais resistente, ponta redonda, cabos em polipropileno, embalagem em blister individual.	Unid	60	5,92	355,20
46	TINTA GUACHE – Não tóxica, solúvel em água, para aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, na cor AMARELO OURO, embalagem de 250g	Pote	20	7,93	158,60
47	TINTA GUACHE – Não tóxica, solúvel em água, para aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, na cor AMARELO PELE, embalagem de 250g.	Pote	20	7,93	158,60
48	TINTA GUACHE – Não tóxica, solúvel em água, para aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, na cor AZUL, embalagem de 250g.	Pote	20	7,93	158,60
49	TINTA GUACHE – Não tóxica, solúvel em água, para aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, na cor LARANJA, embalagem de 250g.	Pote	20	7,93	158,60
50	TINTA GUACHE – Não tóxica, solúvel em água, para aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, na cor MARROM, embalagem de 250g.	Pote	20	7,93	158,60
51	TINTA GUACHE – Não tóxica, solúvel em água, para aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, na cor PRETA, embalagem de 250g.	Pote	20	7,93	158,60
52	TINTA GUACHE – Não tóxica, solúvel em água, para aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, na cor ROSA PINK, embalagem de 250g.	Pote	20	7,93	158,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

53	TINTA GUACHE – Não tóxica, solúvel em água, para aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, na cor VERDE, embalagem de 250g.	Pote	20	7,93	158,60
54	TINTA GUACHE – Não tóxica, solúvel em água, para aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, na cor VERMELHA, embalagem de 250g.	Pote	20	7,93	158,60
55	TINTA GUACHE – Não tóxica, solúvel em água, para aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, na cor VIOLETA, embalagem de 250g.	Pote	20	7,93	158,60
TOTAL					R\$ 23.735,62

LOTE 4 – UNIFORMES					
Item	Descrição	Unidade	Quant	Média	Valor Total
1	CALÇAS: Confeccionada em helanca 100% poliamido com gramatura de 260g/m ² , pantone 19-4049tpx cor royal. Cintura deve possuir elástico com largura de 4,0cm embutido em máquina overlope e rebatido com máquina ponto, corrente de três agulhas. Bolso embutido nas laterais e rebatido em máquina reta de 1 agulha, com forro do mesmo tecido. A calça dever ser toda costurada com máquina overlope 5 fios, para reforço. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0cm, em máquina galoneira de duas agulhas. Na perna esquerda da calça deverá conter um termocolante com o brasão da APAE, confeccionado em fundo de tecido jacquard, imitando bordado na cor branca (34 batidas no fio trilobal), com filme transferível com impressão digital nas cores oficiais do brasão, sua aplicação deverá ser em prensa térmica a 150°C por 16 segundos e bordada em seu contorno na cor branca, para que ocorra a fixação da etiqueta. A calça deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	Und	32	46,27	1.480,64
2	JAQUETA: Confeccionada em helanca 100% poliamido com gramatura de 260g/m ² , pantone 19-4049tpx cor royal, com bolsos nas	Und	29	63,27	1.834,83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	<p>laterais, com forro do mesmo tecido em cor. Recorte no ombro medindo 4,0cm de largura, pantone 16-4530tpx, conforme desenho Frente com zíper, da barra ao pé da gola em nylon descartável, de qualidade na dor do tecido Principal. Gola em helanca 100%, na cor do tecido principal, rebatido em máquina reta. Costura das laterais: manga, gola e recorte em máquina overloque. A barra do corpo e das Mangas devem ser rebatidas com largura de 2.5 e em máquina galoneira de 2 agulhas. Na Frente peito esquerdo da jaqueta deverá conter um termocolante com brasão da APAE Confeccionado em fundo do tecido jacquard, imitando bordado na cor branca (34 batidas no Fio triobal), com filme termo transferível com impressão digital nas cores oficiais em seu Contorno, na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta. A jaqueta deve estar integrada e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>				
3	<p>BERMUDA: Confeccionada em 100% poliamida com gramatura de 260g/m², pantone 19-4049tpx cor royal. Cintura deve possuir elástico com largura de 4.0cm, embutido em máquina Overloque e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas. Bolsos embutidos nas Laterais e rebatidos em máquina reta de uma agulha, com forro do mesmo tecido. Bermuda Deve ser toda costurada com máquina overloque na sua parte interna. Barras das pernas Devem ser rebatidas com largura de 2,5cm em máquina galoneira de duas agulhas. Na barra UNT Esquerda da bermuda deverá conter um termocolante com brasão da APAE confeccionado em Fundo do tecido jacquard, imitando bordado na cor branca (34 batidas no fio triobal), com Filme termo transferível com impressão digital nas cores oficiais do brasão. Sua aplicação deverá ser em prensa térmica de 150°C por 16 segundos e bordada em seu contorno</p>	Und	27	38,60	1.042,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	na cor Branca, para que ocorra a fixação da etiqueta. Bermuda deve estar integrada e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.				
4	<p>SHORTS SAIA: Confeccionada em helanca 100% poliamida com gramatura de 260g/m², pantone 19-4049tpx cor royal. Cintura deve possuir elástico traseiro de 4.0cm, embutido em Máquina overloque e rebatido em máquina ponto corrente de ost agulhas. Bolsos embutidos Nas laterais e rebatidos em maquina reta de uma agulha, com forro do mesmo tecido. Barras Das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,5cm em máquina galoneira de duas agulhas. Na barra esquerda dos shorts saia deverá conter um termocolante com brasão da APAE Confeccionado em fundo do tecido jacquard, imitando bordado na cor branca (34 batidas no Fio triobal), com filme termo transferível com impressão digital nas cores oficiais do brasão. Sua aplicação deverá ser em prensa térmica de 150°C por 16 segundos e bordada em seu Contorno na cor branca, para que ocorra a fixação da etiqueta. O short saia deve estar Integrada e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>	Und	25	45,60	1.140,00
5	<p>CAMISA MANGA CURTA: Em meia malha 63% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 155g/m², na cor branca, gola e mangas no pantone 19-4049tpx cor royal. O tecido da manga da camisa deverá ser da mesma composição e gramatura do tecido principal. Gola redonda em malha ribana PV 1x1 com gramatura 220g/m² de poliéster e 60% a 70%, viscose de 70%, viscose de 30% a 40%, e elastano 2%, cor royal, deve ser aplicada e perspontada em em maquina galoneira 2 agulhas, em aparelho medindo 20mm após aplicação, modelo careca. Barra do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0cm em</p>	Und	25	36,93	923,25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	<p>máquina galoneira de 2 agulhas. Camisa deve ser costurada inteiramente com maquina overloque PONTO CADEIA 4 fios, visando reforço. No peito da camisa deverá conter um termocolante com brasão da APAE confeccionado em fundo do tecido jacquard, imitando bordado na cor branca (34 batidas no fio triobal), com filme termo transferível com impressão digital nas cores oficiais do brasão, sua aplicação deverá ser em prensa térmica de 150°C por 16 segundos, e bordada em seu contorno na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta. A camisa deve estar integrado e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As ostas das camisas serão sem desenho.</p>				
6	<p>CAMISETA MANGA LONGA: Em meia malha 63% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 155g/m2, na cor branca, gola e mangas no pantone 19-4049tpx cor royal. O tecido da manga da camiseta deverá ser da mesma composição e gramatura do tecido principal. Gola redonda em malha ribana PV 1x1 com gramatura 220g/m2 de poliéster e 60% a 70%, viscose de 70%, viscose de 30% a 40%, e elastano 2%, cor royal, deve ser aplicada e perspontada em em maquina galoneira 2 agulhas, em aparelho medindo 20mm após aplicação, modelo careca. Barra do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0cm em máquina galoneira de 2 agulhas. Camisa deve ser costurada inteiramente com maquina overloque PONTO CADEIA 4 fios, visando reforço. No peito da camisa deverá conter um termocolante com brasão da APAE confeccionado em fundo do tecido jacquard, imitando bordado na cor branca (34 batidas no fio triobal), com filme termo transferível com impressão digital nas cores oficiais do brasão, sua aplicação deverá ser em prensa térmica de 150°C por 16 segundos, e bordada em seu contorno na cor branca para que ocorra a</p>	Und	27	45,93	1.240,11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	fixação da etiqueta. A camisa deve estar integrado e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As costas das camisas serão sem desenho.				
TOTAL		R\$ 7.661,03			

LOTE 5 – CALÇADOS					
Item	Descrição	Tamanho	Quant	Média	Valor Total
1	Chuteira futsal, Unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional.	17	1	79,97	79,97
2	Chuteira futsal, Unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional.	22	4	79,97	319,88
3	Chuteira futsal, Unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional.	23	2	79,97	159,94
4	Chuteira futsal, Unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional.	24	2	79,97	159,94
5	Chuteira futsal, Unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional.	25	2	79,97	159,94
6	Chuteira futsal, Unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional.	26	5	79,97	399,85

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

7	Chuteira futsal, Unisex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional.	27	4	79,97	319,88
8	Chuteira futsal, Unisex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional.	28	4	79,97	319,88
9	Chuteira futsal, Unisex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional.	29	6	79,97	479,82
10	Chuteira futsal, Unisex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional.	31	6	79,97	479,82
11	Chuteira futsal, Unisex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional.	32	4	79,97	319,88
12	Chuteira futsal, Unisex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional.	33	10	79,97	799,70
13	Chuteira futsal, Unisex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional.	34	4	79,97	319,88
14	Chuteira futsal, Unisex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional.	35	14	79,97	1.119,58
15	Chuteira futsal, Unisex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso	36	8	81,63	653,04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: mplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional.				
16	Chuteira futsal, Unisex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional.	37	10	84,63	846,30
17	Chuteira futsal, Unisex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional.	38	8	84,63	677,04
18	Chuteira futsal, Unisex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional.	39	8	84,63	677,04
19	Chuteira futsal, Unisex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional.	40	16	84,63	1.354,08
20	Chuteira futsal, Unisex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional.	41	5	84,63	423,15
21	Chuteira futsal, Unisex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional.	42	4	84,63	338,52
22	Chuteira futsal, Unisex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional.	43	3	84,63	253,89
TOTAL		R\$ 10.661,02			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

LOTE 6 – TONERS E CARTUCHOS

Item	Descrição	Tamanho	Quant	Média	Valor Total
1	TONER COMPATIVEL, HP CE-285A – Utilizado nos seguintes equipamentos: Laser Jet P-1102, P-1102W, M-1132, M-1210, M-1212, M-1130, M-1217, M-1217, M-1217FW, M-1217FW, P-1109, P-1109, rende em média 1.800 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Peso líq. 80g.	Und	10	58,67	586,70
2	TONER COMPATIVEL, HP CF-217A - utilizado nos seguintes modelos/equipamentos: Laser Jet M 130, M 102, M, 130FW, M 130A, M 130NF, M 130NW, M 102A, M 102W. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com garantia de 03 meses para defeito de fabricação. Marca: HP. Peso liq. 50g	Und	20	62,67	1.253,40
3	TONER HP CE278A I HP 278A I HP 78A. Toner compatível com rendimento médio de 2.000 impressões com cobertura de 5% para folhas A4. Para uso em: impressora HP Laser Jet P 1566, HP laser Jet P 1560, HP, Laser Jet P 1600, HP Laser Jet P 1606, HP Laser Jet P 1606N, HP Laser Jr P 1606FN, HP Laser Jet M 1530, HP, Laser Jet M 1536. Peso liq. 93 g.	Und	5	55,33	276,65
4	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLT - D203 203L utilizado nos seguintes equipamentos: Samsung pro Xpress SL M3320ND 3320ND, SL-M3820ND 3820ND, SL-M3820DW 3820DW, SL-M4020ND 4020ND, SL-M3370FD 3370FD, SL-M3870FW 3870FW, SL-M3870FD, SL-M4070FR M407O 4070FR. Rende em média 5.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	Und	10	126,00	1.260,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

5	CARTUCHO DE TINTA 662 XL COR PRETO: Conteúdo da embalagem: 0,1 dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 3,6x11,4x11,4 cm, cartucho, equipamentos compatíveis: é compatível com a impressora HP Deskjet Ink Advantage 2515 e HP Deskjet Ink Advantage 3515. Volume (ml, kg) 6,5ml.	Und	15	90,00	1.350,00
6	CARTUCHO DA TINTA 662 XL Cor da tinta: colorida, conteúdo da embalagem: 1, dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 3,6x11,4x11,4 cm 3,6x11,4x11,4 cm, equipamentos compatíveis: é compatível com as impressoras Deskjet Ink Advantage 2515 e HP Deskjet Ink Advantage 3515. Volume (ml, kg) 8ml.	Und	15	97,67	1.465,05
TOTAL	R\$ 6.191,80				

TOTAL GERAL R\$ 73.552,26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 125/2021 na modalidade pregão presencial nº 75/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2021.

Assinatura do representante legal
com carimbo da empresa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo III

DECLARAÇÃO

Ref: (identificação da licitação e do pregão)

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos
 emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.
(assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu,/...../2021.

.....
Representante legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo IV

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura do Município de Porecatu
Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 125/2021, sob a modalidade pregão presencial nº 75/2021, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2021.

Assinatura do representante
com carimbo da empresa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo V
Minuta de Contrato

CONTRATO Nº */2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 125/2021 modalidade Pregão Presencial nº 75/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, _____, CNPJ/CPF sob o nº, portador (a) do RG nº _____, residente à _____, no município de _____, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – A Contratada fornecerá os materiais para as secretarias solicitantes, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no edital de Licitação nº 125/2021, modalidade Pregão Presencial nº 75/2021, do Município de Porecatu/PR.

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo(a) _____ é de R\$ _____ (_____), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com as dotações orçamentárias:

082440210.2.056.3390.30.00.00-1907
082440210.2.056.3390.30.00.00-1908
082440210.2.056.3390.30.00.00-1909
082440210.2.056.3390.30.00.00-1910
082440210.2.056.3390.30.00.00-1911
082440210.2.056.3390.30.00.00-1912

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

1 - O pagamento será efetuado mensalmente com vencimento nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.

3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

4 – As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato.

5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos bens fornecidos;
- 3- Entregar os bens em até 10 (dez) dias após a solicitação;
- 4 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA iniciar os serviços sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – Os valores contratados são fixos e irrevogáveis.

Cláusula Sexta – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – A fiscal do contrato é a Servidora **Jaqueline Fernanda Alves Murro**.

Cláusula Nona – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, ___ de _____ de 2021.

Fabio Luiz Andrade- Prefeito

Contratante

Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 2 – nome, RG e CPF